



GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CNPJ 04.891.320/0001-30 - Endereço Postal: Rua Miguel Arco e Flecha, 41 – V. Euclides
São Bernardo do Campo – SP – CEP 09725-500**

Fone: (11) 4330 1878 e (11) 4123 5613 - e-mail: geaasbc@ig.com.br - portal: <http://geaasbc.vila.bol.com.br>

AD©TAND© - PERÍODICO SOBRE ADOÇÃO DO GEAA-SBC – nº 01/11 – Ano 12

O AD©TAND©, periódico do GEAA-SBC, circula virtualmente em grande escala e é destinado às pessoas cadastradas para adoção em São Bernardo do Campo e às pessoas, profissionais ou não, interessadas no tema Adoção. Além de fornecer informações sobre as atividades e projetos do GEAA-SBC e de outros eventos sobre adoção, o periódico AD©TAND© mantém uma coluna com artigos sobre a adoção ou com informações jurídicas a respeito dos processos de adoção, destituição do poder familiar, guarda e outros. O periódico também pode incluir histórias relacionadas a adoções. As pessoas interessadas em recebê-lo, via e-mail, podem solicitar seu recebimento pelo endereço eletrônico geaasbc@ig.com.br. O periódico também está disponibilizado no portal do GEAA: <http://geaasbc.vila.bol.com.br>

DIÁLOGOS SOBRE A ADOÇÃO DE FEVEREIRO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2011 - SÁBADO DAS 09h30min. ÀS 11h30min.

**Local: Associação dos Funcionários Públicos de SBC
Rua 28 de Outubro, 61 – Centro – SBC**

**Tema: "TUDO O QUE VOCÊ QUERIA E PRECISAVA SABER SOBRE A
ADOÇÃO"**

Todos têm algumas dúvidas sobre a adoção, mesmo quando já vêm pensando e pesquisando sobre o tema há muito tempo. Outras questões nem sabemos que precisamos conhecer, por falta de vivência ou prática em situações relacionadas a algum aspecto da adoção. Por isso, para este primeiro Diálogos Sobre a Adoção de 2011, o GEAA-SBC organizou uma rodada de perguntas e respostas necessárias a todos aqueles que pretendem ou já adotaram, para que suas dúvidas e as dúvidas de outras pessoas sejam esclarecidas e os esclarecimentos beneficiem a todos. Os "entrevistados" são pais e mães adotivos, além de profissionais da área, todos eles com reconhecida experiência familiar ou profissional na adoção.

**DIÁLOGO IMPERDÍVEL MESMO PARA AQUELES QUE JÁ POSSUEM O CERTIFICADO DE
PARTICIPAÇÃO NO GEAA-SBC
OU PARA AQUELES JÁ HABILITADOS PARA UMA ADOÇÃO.**

Os não associados ao GEAA-SBC, se desejarem contribuir com os projetos do Grupo, poderão pagar o ingresso solidário de R\$ 10,00 por pessoa. Lembre-se: o GEAA-SBC é uma ONG sem fins lucrativos, que não recebe verbas públicas, mas que tem gastos para se manter e uma importante função social. Colabore! Melhor, se associe ao GEAA-SBC, através de anuidade de R\$100,00 por casal ou pessoa solteira. Inscrições no local, momentos antes da reunião.

Informações: (011) 4123 5613 e 4330 1878.

CALENDÁRIO DO 1º SEMESTRE DE 2011 DO "Diálogos Sobre a Adoção" DO GEAA-SBC:

**12/03/11 – 14/05/11 - 11/06/11 – Local: Associação dos Funcionários
Públicos de SBC – Horário: das 9h30min às 11h30min.**

**E NO DIA 09/04/11: ESPECIAL DE ANIVERSÁRIO DE 12 ANOS DO GEAA-SBC - Local: SENAI MÁRIO AMATO – SBC, com participação já confirmada de LUIZ SCHETTINI FILHO (psicólogo, escritor e conferencista) E LUIZ CARLOS DITOMMASO (Juiz de Direito, membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de SP)
Programe-se !!!!!**

EM MARÇO DE 2011, A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SBC COMEMORA UM ANO DE PREPARAÇÃO PSICOSSOCIAL E JURÍDICA E DE INCENTIVO ÀS ADOÇÕES NECESSÁRIAS PARA PESSOAS INTERESSADAS EM ADOTAR

O DÉCIMO Curso de Preparo Psicossocial e Jurídico e de Incentivo às adoções necessárias da Vara da Infância e da Juventude de São Bernardo do Campo ocorrerá em março de 2011, quando completa um ano de existência. Como muitos já devem saber, a Lei 12.010/09, também conhecida como "Lei da Adoção", instituiu a todos os interessados em adotar um preparo adequado para que os pretendentes a uma adoção conheçam os aspectos psicossociais e legais relacionados à adoção, bem como conheçam a realidade das crianças disponíveis para uma adoção. A Vara da Infância e da Juventude de SBC realiza tal curso em TRÊS ETAPAS e em parceria com o GEAA-SBC e com a Entidade de Acolhimento Institucional "Lar Escola Pequeno Leão", sendo que a PRIMEIRA ETAPA DO CURSO é realizada mediante participação no "Diálogos Sobre a Adoção" do GEAA-SBC e a ÚLTIMA ETAPA, mediante uma visita às crianças e adolescentes institucionalizados no "Lar Escola Pequeno Leão". A ETAPA INTERMEDIÁRIA do curso é realizada no próprio Fórum de SBC, sob coordenação do Dr. Luiz Carlos Ditommaso, Juiz da Vara da Infância e Juventude.

As pessoas interessadas em se cadastrar para uma adoção devem procurar a sala nove do Fórum de São Bernardo do Campo (Rua 23 de Maio, 107 – V.Tereza – em frente ao Carrefour Vergueiro), onde receberão as primeiras orientações verbais e escritas sobre o procedimento de cadastro, no horário das 12:30 às 18:30 horas, junto às assistentes sociais e psicólogos da Vara da Infância e da Juventude.

ADOÇÕES NECESSÁRIAS*

Eu costumo dizer que em adoção nada é óbvio, previsível ou fácil de antemão; a bem da verdade, nada na existência humana é. Adotar uma criança que já deixou de ser bebê, que pertence a um grupo de irmãos, que tem a cor de pele diferente da sua, algum problema de saúde ou atraso no desenvolvimento pode não ser tão simples para muitas pessoas, mas também não é tão complexo, muito menos impossível. Tais crianças precisam de uma família como qualquer criança ou adolescente precisa e se suas famílias biológicas já tiverem perdido o poder familiar sobre elas, com toda certeza necessitam muitíssimo de uma nova família. São essas, portanto, as ADOÇÕES NECESSÁRIAS, as adoções de crianças e adolescentes que perderam suas famílias biológicas e que, possivelmente, desenvolveram sentimentos de baixa auto-estima e rejeição e que terão melhores chances de superar tais sentimentos com uma nova, amorosa e dedicada família.

Quais são, então, verdadeiramente as dificuldades em relação às crianças maiores, às adoções inter-raciais, aos grupos de irmãos, às crianças com algum problema de saúde ou com necessidades especiais? Vamos refletir sobre alguns pontos relacionados à adoção das crianças de um modo geral, pontos que por motivos reais ou "medos imaginários" por parte dos adotantes, costumam ser sentidos como difíceis, às vezes impedindo a realização de alguma adoção necessária.

1) Quem adota um bebê pode se livrar de alguns "fantasmas", em comparação com quem adota uma criança maior. Por exemplo, o fantasma do PASSADO DA CRIANÇA: o que a criança viveu, o que sofreu, de quem gostou etc. Se há alguma "vantagem" na superação deste fantasma, em relação à REVELAÇÃO DA ADOÇÃO, é sempre muito mais difícil lidar com a revelação para quem adota um bebê, do que para quem adota uma criança maior.

Evidentemente que os "fantasmas" do ABANDONO e da BAIXA AUTO-ESTIMA não são privilégios dos adotados com mais ou menos idade, mas estigmas que a maioria das crianças que perderam o contato com os pais biológicos em um determinado momento, ainda que isso tenha ocorrido logo após seu nascimento, vai ter que lidar, preferencialmente com o apoio e compreensão de uma família acolhedora e compreensiva.

2) Muitas pessoas acham que o vínculo entre pais e filhos só pode ser realmente efetivo quando a relação se inicia bem próxima ao nascimento da criança. Isso não é verdade! Todo e qualquer vínculo só se consolida gradualmente e se inicia de maneira independente do momento de vida do envolvido. Se não fosse assim, não existiriam namoros, casamentos e amizades surgindo a todo o momento. Também seriam inviáveis os relacionamentos entre madrastas e padrastos com seus enteados e, naturalmente também, entre pais e filhos adotivos.

Os VÍNCULOS SE CONSOLIDAM AOS POUÇOS, mas eles se iniciam em qualquer momento da vida e das formas mais diversas possíveis. Seu início pode vir acompanhado de rufar de tambores ou do silêncio da dúvida e do medo por parte dos adultos ou crianças envolvidos. O investimento no relacionamento, no entanto, sobretudo por parte dos adultos envolvidos, é que garantirá a consolidação dos vínculos, não importando se a “criança” que está chegando numa determinada família adotiva tem um, dois, dez ou quinze anos de idade. Tal investimento pode incluir a busca por uma ajuda profissional em alguns casos.

3) Quanto aos IRMÃOS, é muito comum serem institucionalizados conjuntamente quando alguns deles não estão mais na primeira ou segunda infância, mas em plena puberdade ou adolescência. Quando a reintegração familiar não é possível, nem a colocação das crianças em família extensa, é necessária a destituição do poder familiar dos pais biológicos que pode demorar, visto ser um processo difícil, em que os genitores têm que ser localizados e devem obter todas as oportunidades de defesa garantidas por Lei.

Quando a destituição do poder familiar finalmente ocorre, alguns dos irmãos menores da prole ainda têm oportunidade de adoção, mas os maiores dificilmente terão, pois serão preteridos pela maioria dos pretendentes cadastrados para uma adoção. Evidentemente que a expectativa, depois de concluída a destituição do poder familiar, é a da manutenção do grupo de irmãos unido, o que na maioria das vezes só é possível se o grupo permanecer na entidade de acolhimento, ainda assim, até que os maiores completem 18 anos. Por isso, muitas vezes é preciso trabalhar a hipótese de separação do grupo. Quando há essa possibilidade, a frustração das crianças e, em especial dos adolescentes, é grande. Não há como falar sobre uma forma idêntica de se trabalhar em todos os casos, mas é importante conversar muito com as crianças e adolescentes, deixando claro o que significa a perda definitiva dos pais biológicos (a destituição do poder familiar), o que significa permanecerem para sempre numa entidade de acolhimento e o que pode significar serem adotados separadamente ou apenas junto com alguns de seus irmãos. Muitas vezes as crianças e os adolescentes precisam de ajuda terapêutica para enfrentar mais esse percalço em suas vidas.

O ideal, naturalmente, seria que se mantivessem intactos os grupos de irmãos ou que se mantivessem os vínculos entre eles, mesmo que fossem adotados por famílias distintas. A nova Lei 12.010/09 não deixou de lado essa necessidade e determinou que IRMÃOS ADOTADOS POR FAMÍLIAS DISTINTAS MANTENHAM A CONVIVÊNCIA.

4) No tocante à adoção de crianças de cor de pele distinta da dos pretendentes a uma adoção, esses devem se sentir à vontade em relação a ter um filho que não se pareça minimamente com eles. Muitas vezes, a pessoa ou casal que está se cadastrando aceita adotar uma criança de outra cor de pele, mas é desestimulado por terceiros, até mesmo por profissionais da área que, revestidos de falsos conhecimentos do tipo: “uma criança negra numa família branca não terá como se identificar, ela vai sofrer discriminações”, etc. A maioria dos profissionais, no entanto, costuma fazer exatamente o oposto, ou seja, procurar “abrir os horizontes” das pessoas e não restringi-los, isso em todos os aspectos da adoção e não apenas no tocante à cor de pele. Quando uma pessoa pensa em adotar um bebê porque acredita que uma criança maior não se adaptará, é possível lhes falar de casos bem sucedidos de adoções tardias, o mesmo ocorrendo sobre os INÚMEROS CASOS BEM SUCEDIDOS DE ADOÇÕES DE CRIANÇAS DE COR DE PELE DISTINTA DA DE SEUS PAIS ADOTIVOS.

É necessário, porém, entender os limites das pessoas e aceitá-los, desde que devidamente conscientes da viabilidade das mais diversas gamas de adoções. Uma das conscientizações necessárias é de que a criança negra pode sim sofrer discriminações, pois a discriminação racial, ainda que velada, é comum em nossa cultura. A criança inserida numa família que a ame e a proteja, independente da cor de pele de seus integrantes, tem muito melhores condições de lidar com eventuais discriminações do que uma criança abandonada até os 18 anos numa entidade de acolhimento. Também não devemos esquecer de que a adoção não é uma substituição da concepção genética, mas a possibilidade de filhos terem pais e pais terem filhos. Nenhum pai ou mãe terá garantias de felicidade se tiver um filho ou filha que se pareça fisicamente com eles. Também os filhos não precisam se parecer com os pais para encontrarem o amor familiar. Nas questões de filiação e paternidade somente deveríamos garantir que OS PAIS AMASSEM INCONDICIONALMENTE SEUS FILHOS E ESSES, NA MEDIDA EM QUE SUAS FERIDAS AFETIVAS PERMITISSEM, PODERIAM RETRIBUIR TAL AFETO E, DE PREFERÊNCIA, SER FELIZES.

5) As crianças com problemas de saúde ou com atraso no desenvolvimento são crianças como outras quaisquer; algumas delas apenas podem requerer cuidados especiais, por apresentarem necessidades especiais. Essas crianças e adolescentes, no entanto, têm toda a capacidade de amar e ser amadas e o amor incondicional de pais responsáveis e dedicados poderá propiciar a superação de muitas de suas dificuldades. Crianças soropositivas para o HIV, se medicadas desde o nascimento, geralmente reverterem seu problema de saúde, negativamente sua carga viral. Crianças com problemas físicos, como os cardíacos, respiratórios ou decorrentes de determinadas más formações e até atrasos no desenvolvimento podem ter boa parte de seus sinais ou sintomas revertidos com os tratamentos e os estímulos necessários.

No tocante aos problemas de saúde física ou mental é importante ainda ressaltar que filhos biológicos também podem nascer ou adquirir determinados problemas de saúde ou desenvolvimento. E quando isso ocorre, seus pais não vão amá-los e cuidar deles, muitas vezes de maneira ainda mais intensa? Evidentemente que sim! FILHOS ADOTIVOS SÃO FILHOS COMO OUTROS QUAISQUER E PRECISAM DO AMOR E DO APOIO INCONDICIONAL DE UMA FAMÍLIA QUE OS AME E OS AJUDE A SUPERAR SEUS PROBLEMAS DE QUALQUER NATUREZA.

***Marta Wiering Yamaoka – é psicóloga judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde 1992; é uma das fundadoras e coordenadora técnica do GEAA-SBC desde 1999 e é especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região desde 2002.**

PARA SABER MAIS SOBRE ADOÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO GEAA-SBC CONSULTE SEMPRE O SITE DO GRUPO <http://geasbc.vila.bol.com.br>

PARA SABER TUDO SOBRE ADOÇÃO EM TODOS OS CANTOS DO BRASIL, TECLE www.portaldaadocao.com.br

**ABERTAS NOVAS VAGAS PARA O GRUPO TERAPÊUTICO DE
ACOMPANHAMENTO PÓS-GUARDA
PARA PAIS ADOTIVOS E GUARDIÃES - NOVO GRUPO ÀS TERÇAS FEIRAS
QUINZENALMENTE, DAS 8h00min às 9h30min.**

**Primeiras reuniões do novo grupo: Dias 15/02/11 e 01/03/11, sob coordenação de
Denise Sanchez Careta, Mestre e Doutoranda em Psicologia Clínica pela USP,**

Pesquisadora sobre a Adoção, Coordenadora do Núcleo de Abrigos do LAPECRI/USP e Psicóloga da Associação São Luiz. O GRUPO TERAPÊUTICO, por ter custos materiais e humanos, tem um investimento individual de R\$ 45,00 por sessão. As pessoas interessadas em participar do GRUPO podem se inscrever às terças ou quartas-feiras pelos fones (11) 4330 1878 e 4123 5613 com a própria psicóloga Denise. As reuniões do GRUPO ocorrem às terças-feiras quinzenalmente, das 8:00 horas (pontualmente) às 9h30min na sede do GEAA-SBC, à Rua Miguel Arco e Flecha, 41 - V.Euclides – SBC. Faça sua inscrição!

Todos aqueles que estão iniciando uma nova família, mediante os laços legais da guarda e adoção, devem aproveitar esta oportunidade de receber ajuda especializada na construção dos vínculos afetivos necessários e na prevenção de problemas de relacionamento. Você e sua família merecem esta atenção!!!!

AGENDA DA ADOÇÃO – PROGRAME-SE

I JORNADA BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR SOBRE HOMOPARENTALIDADE – Dia 19 de março de 2011 – Local: Auditório da Fundação Telefônica – Rua Martiniano de Carvalho – São Paulo – SP – Organização: GAASP – Grupo de Apoio à Adoção de São Paulo - www.gaasp.org.br

ANIVERSÁRIO DE 12 ANOS DO GEAA-SBC – Dia 09 de abril de 2011 – Local: SENAI Mário Amato – Rua José Odorizzi, 1555 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo – SP – Organização: GEAA-SBC – Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de São Bernardo do Campo – <http://geasbc.vila.bol.com.br>

XVI ENAPA – CURITIBA - Dias 02 a 04 de junho de 2011 – Local: Cietep – Curitiba – PR – Organização: Hália Pauliv de Souza – www.enapa2011.com.br



**GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

<http://geasbc.vila.bol.com.br>

GEAA-SBC – 1999 / 2011 - 12 ANOS DE DEDICAÇÃO À CAUSA DA ADOÇÃO